

MENSAGEM/404

Rio Grande, 14 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0249/2020-CMRG, Req. 198/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, para que realize convênio com Clínicas Veterinárias para atendimento e tratamento de animais com tumores oriundos da não esterilização, sejam eles: Tumor de Mama, Tumor de Sticker e Tumor da Próstata, vimos informar que, conforme manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais será estudada a viabilidade financeira para a realização das contratações proposta, uma vez que o recurso hoje existente no Fundo Municipal de Direitos Animais é proveniente de verba oriunda de projetos apresentados ao Ministério Público Federal e deverá ser empregado na sua integralidade na aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos para o castramovel, possibilitando a manutenção de suas atividades normais e a ampliação das castrações aos fins de semana mediante a contratação de veterinários credenciados.

Ainda, o recurso livre designado para as atividades da CMDDA será, quase na sua totalidade, aplicado no pagamento dos profissionais contratados para a realização das castrações aos fins de semana e na contratação de clínicas particulares para a realização das castrações de emergência, conforme solicitação da vereadora.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE